



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE PROTESTO

A 30 de abril de 2016, por ocasião da visita oficial do senhor Primeiro-Ministro à Região Autónoma dos Açores, foi assinado um documento com vários compromissos da responsabilidade do Governo da República, intitulado **DECLARAÇÃO CONJUNTA**.

No presente documento, consta a seguinte medida:

“...até ao final do segundo semestre de 2016, será assegurada a permanência nos Açores de uma tripulação adicional para o helicóptero de busca e salvamento EH101, garantindo, assim, a operacionalidade das duas aeronaves estacionadas na Base Aérea n.º 4.”

Em agosto do mesmo ano, o senhor Presidente do Governo Regional manifestou a sua satisfação com a colocação de uma segunda tripulação completa em permanência para os helicópteros Merlin na Base das Lajes, salientando que ficaria assim cumprido mais um ponto da Declaração Conjunta assinada entre os Governos dos Açores e da República.

O senhor Presidente do Governo Regional acrescentou que “é uma matéria que fica resolvida e fica bem resolvida no sentido de garantir que, também nesta componente, a Força Aérea Portuguesa tem toda a capacidade para cumprir a sua missão”.

De forma inesperada, ao fim de seis meses de permanência na ilha Terceira, a segunda tripulação foi retirada, quebrando-se assim o compromisso previamente assumido pelo Governo da República.

No passado dia 12 de setembro, o senhor Secretário de Estado da Defesa, ouvido na Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República, afirmou: “...a avaliação operacional que a Força Aérea faz é de que não é estritamente necessário ter uma segunda tripulação nos Açores”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

De seguida, e quando ia explicar o fundamento da sua afirmação, o senhor Ministro da Defesa interrompeu a audição para mostrar uma mensagem no telemóvel ao Secretário de Estado.

O que se seguiu não foi digno de uma audição parlamentar, mas sim de uma rábula humorística.

O Secretário de Estado da Defesa, que segundos antes tinha garantido que a Força Aérea não precisava de uma segunda tripulação nos Açores, afirmava agora que para semana estava tudo resolvido.

Depois, o Secretário de Estado da Defesa voltou a desdizer-se, passando a garantir que tudo seria resolvido quando estivesse concluída a formação de 12 novas tripulações.

No meio desta insólita cena, o Secretário de Estado da Defesa, complementado pelo Ministro da Defesa, afirmou ainda que a ausência de uma segunda tripulação de forma permanente na Base das Lajes não se traduz num prejuízo, nem num risco, para a primeira tripulação que já permanece na ilha Terceira.

Comportamentos como este não são inéditos. Esta é a ligeireza com que este Governo da República trata as questões dos Açores.

A ausência da segunda tripulação na ilha Terceira perpetua-se no tempo e não há dúvidas de que cabe ao Governo da República resolvê-lo. Os constrangimentos são os mesmos de 2014 e 2017, quando esta Assembleia aprovou, por unanimidade, dois votos de protesto que responsabilizavam o Governo da República pela sua incapacidade em resolver o assunto.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Protesto, contra a ausência de uma 2.ª tripulação disponível na Região Autónoma dos Açores



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

preparada para efetuar missões de busca e salvamento, evacuações médicas ou transporte de doentes.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 20 de setembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís